Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 125 /2007

Exmo.Sr.
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
DD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 13/06/2007
Horas: 08:30
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo subscrita vem mui respeitosamente, devidamente amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento interno desta Casa, após ouvido o douto Plenário vem requerer providências à Secretaria Municipal de Obras para que seja aplicado o Artigo 37, parágrafo 1º. da Lei 2599/94, que fala sobre a responsabilidade exclusiva dos proprietários, da conservação dos passeios públicos.

.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é da maior importância para a população de Erechim caminhante, que necessita de condições seguras para a prática do esporte da caminhada.

É preciso que a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Erechim coloque nas prioridades de suas metas esta convocação aos moradores da Avenida Sete de Setembro, proprietários dos passeios públicos para que façam o conserto das lajotas que estão soltas e danificadas pois, a maioria das pessoas que diariamente realizam caminhadas, utilizam preferencialmente este trajeto.

A Avenida Sete de Setembro é uma bela Avenida, mas deixa muito a desejar quanto aos passeios frente as suas residências que dificultam a realização do esporte aos caminhantes que reclamam das críticas condições do trajeto para realizar suas caminhadas.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2007.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/06/07
Presidente